



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4279 - Quarta-feira, 13 de junho de 2012  
Divulgação: Quarta-feira, 13 de junho de 2012 Publicação: Quinta-feira, 14 de junho de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.293, DE 6 DE JUNHO DE 2012, que "Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar o imóvel de seu patrimônio localizado na Rua Felipe de Oliveira, 721, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.293, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/545\\_ce\\_41288\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/545_ce_41288_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.800, DE 18 DE MAIO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 29.653.351,00."**

DECRETO Nº 17.800, DE 18 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/545\\_ce\\_41289\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/545_ce_41289_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 26/05/2012, EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato nº 050 de 04/06/2012 ( processo 05.001329.12.0).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** a pedido: IOLANDA DA SILVA ARAUJO, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 17/05/2012; MARCELLO MARASSINI BARCELOS, do cargo de agente de atendimento, a contar de 04/05/2012; FABRICIO DE PAOLI, do cargo de técnico em trânsito e transporte, a contar de 02/05/2012, através do Ato 16/2012 de 12/06/2012.

**DEMITE** ISABEL FERNANDA CLEZAR BLOISE, do cargo de agente de atendimento, a contar de 03/05/2012 através do Ato 16/2012 de 12/06/2012.

**DEMITE** CASSIA IRAJARA S RIBEIRO, do cargo de assessor II, a contar de 02/05/2012 e JESSICA BUENO DA ROSA, do cargo de assessor V, a contar de 23/05/2012, ambas através do Ato 017 de 12/06/2012.

**TORNA PÚBLICO** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 018/2012, de 12/06/2012:

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ETHIANE SOARES DE OLIVEIRA	802483	14/05/2012
EDINEI MESQUITA DA CRUZ	802484	14/05/2012
GIULIAN PEREIRA CAVALLI SILVA	802490	21/05/2012
INELSO ANDRADE PRETTO	802486	14/05/2012
KELVIN MATOS DE BORGES	802491	21/05/2012
MARCELO RODRIGUES ANTUNES	802470	07/05/2012
MARIANA LISBOA MORENO	802506	28/05/2012
RENATO DALLEGRAVE FILHO	802481	07/05/2012
VINICIUS CARNEIRO DA SILVA	802505	21/05/2012
MARIANA FERREIRA E SOUZA	802475	07/05/2012
EDUARDO KATH RIBEIRO	802480	07/05/2012
ULISSES FERNANDES	802474	07/05/2012
ALINE VINAS DOMINGUES	802472	07/05/2012
MARCELO FURTADO	802479	14/05/2012
JENNIFER SILVERIA SOUZA	802489	14/05/2012
PATRICIA ROSA DUARTE	802485	14/05/2012
DANDARA SALAZAR R DOS SANTOS	802488	14/05/2012
KETLIN RIBEIRO DUARTE	802476	07/05/2012
RODRIGO CAMBARA M MENEZ	802471	07/05/2012
SUSANA GOMES RODRIGUES	802482	14/05/2012
THIELE TITTON DA ROCHA	802487	14/05/2012
DANIELE ARISIO D DA SILVEIRA	802473	07/05/2012
JESSICA DA SILVA ALVES	802478	07/05/2012
THAIS DE AGUIAR VIEIRA RAMOS	802477	07/05/2012

**TORNA PÚBLICO** o término do contrato dos estagiários abaixo relacionados no mês de maio, nas respectivas datas, através do Ato 18/2012, de 12/06/2012:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ALESSANDRA REGINA DA SILVA	802285	08/05/2012
ALINE DOS SANTOS DIAS	802436	03/05/2012
AMANDA ROOS JORGE	802391	31/05/2012
BIANCA GUEDES BUENO DA SILVA	802346	31/05/2012
CHRISTIAN DE O BRASIL SOARES	802331	31/05/2012
CLARISSA GANDOR TABORDA	802429	10/05/2012
CRISTIANA FERREIRA DA SILVA	802290	09/05/2012
EDNA GOMES GODOY	802311	11/05/2012
FABIO DE MEDEIROS ALBANO	802170	31/05/2012
FERNANDA DOS SANTOS	802323	30/05/2012
GRACIELE CARVALHO DUTRA	802218	07/05/2012
GUILHERME ANDRE AMARAL RUBIRA	802234	11/05/2012
GUILHERME KILA	802383	18/05/2012
GUILHERME MACHADO LIMA	802430	31/05/2012
JULIO DOUGLAS PEREIRA MARTINS	802135	23/05/2012
LIGIA AGUIAR DA SILVA	802467	22/05/2012
MAIARA GONCALVES QUADROS	802086	29/05/2012
MARCELLE FREITAS BISSIGO	802455	25/05/2012
MARIAH AGUIRRE MULLER	802038	11/05/2012
MATEUS BRAGA DA SILVA	802460	16/05/2012
MICHELE DOS SANTOS COROMBERQUE	801892	09/05/2012
NICOLLAS DA ROCHA PEREIRA	802369	31/05/2012
PABLO LUIS MACHADO SOUZA	802129	07/05/2012
PALOMA ESPARRAGO GONCALVES	802442	31/05/2012
PAMELA MARQUES DE OLIVEIRA	802308	15/05/2012
RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	802343	31/05/2012
ROSIMAR SANTOS	802345	18/05/2012
SAMANTHA RIBEIRO RODRIGUES	802339	31/05/2012

SILENE SALLES SAMUYLIK	802079	11/05/2012
STEPHAN VELASQUES S MOURA	802215	04/05/2012
TAIANE SANTOS DE ANDRADE	802159	16/05/2012
YURI LUIZ LOPES	802334	31/05/2012

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, a contar de 01/06/2012, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 028 de 11/06/2012 (processo 009.002187.12.4).

**DISPENSA** PATRÍCIA LOPES, 55836.1, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, a contar de 01/06/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 027 de 11/06/2012 (processo 009.002187.12.4)

**NOMEIA** no período de 29/05/2012 a 05/06/2012, PATRÍCIA FERRARI, 93280.5, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho Administrativo do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Equipe de Pagamento de Pensionistas, durante o impedimento da titular MARINEI DE ROSSO, 76304.7, por motivo de Licença Luto, com base no artigo 69 da Lei Complementar n° 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 029 de 11/06/2012 (processo 009.001620.12.6)

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 23/05/2012, ao(s) dependente(s) de SERGIO BECKER, 6296.8, falecido(a) em 23/05/2012, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1126, de 05/08/1996, modificado pelo Ato 1332, de 03/09/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/06/1963, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a VERA LUCIA DA SILVA BECKER, 7411.2, CPF 417.177.750-04, cônjuge, 50% a DANIEL DA SILVA BECKER, 7412.0, data-fim 6/4/2013, CPF 850.282.580-15, filho, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 007.070.660-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 041 030 521, através do Ato 731, de 30/05/2012, (processo(s) 009.002035.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OLERIO ANTONIO DOS SANTOS, 17650.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 410 de 03/07/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/05/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15943/08; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19893493072, PASEP 10308470971, através do Ato 828, de 01/06/2012. (processo 001.028936.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OLERIO ANTONIO DOS SANTOS, 17650.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 410 de 03/07/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/05/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: CPF 19893493072, PASEP 10308470971, através do Ato 759, de 01/06/2012. (processo 001.028936.08.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a portaria 175/12, publicada no DOPA de 04/06/2012, que designou BRIANE BICCA, Coordenadora, MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, Analista Financeiro, LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico em Cultura e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, incluindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, Arquiteto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para participar do Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas, visando dar seguimento ao trabalho desenvolvido pelo Programa Monumenta em Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15/12/2011, processo 001.017858.12.7, através da Portaria 175 de 25/05/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores PAULO SILVA, 1085.5, Coordenador da Gerência do Orçamento Participativo e SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objeto a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços, registrado na procuradoria Geral do Município sob o número 49149, Fl 244, Livro 749-D que tem por objetivo a prestação de serviços de produção de eventos para a realização da Assembléia de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e de Apresentação da Receita e da Despesa do Município, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Pregão de Serviços n.º 19/2012, através da Portaria 73 de 06/06/2012 (Processo n.º 001.025729.12.8).

## **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastar do Município para participar do Congresso Mundial do ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade) de 13/06/2012 a 18/06/2012, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 14/06/2012 a 17/06/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048, de 11/06/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 1028189/1, Guarda Municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, no período de 16/04/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, com base no artigo 69, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589, de 06/06/2012 (processo 001.020367.12.0).

**CONCEDE**, a CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, no período de 18/03/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, com base no artigo 69, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 590, de 06/06/2012 (processo 001.020367.12.0).

**CONCEDE**, a FABIO LUCERO MORAES, 539329/1, Guarda Municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/03/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, com base no artigo 69, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591, de 06/06/2012 (processo 001.020367.12.0).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 218161/1, Guarda Municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/03/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, com base no artigo 69, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592, de 06/06/2012 (processo 001.020367.12.0).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, Guarda Municipal, FV10304, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/03/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, com base no artigo 69, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 593, de 06/06/2012 (processo 001.020367.12.0).

**CONCEDE**, SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 560, de 06/06/2012 (processo 001.019360.12.6).

**CONCEDE**, a CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, 546061/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 06/06/2012 (processo 001.003917.12.6).

**CONCEDE**, GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 595, de 06/06/2012 (processo 001.017638.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2012, a MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, 1001868/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1694, de 23/08/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 584, de 06/06/2012 (processo 001.015043.12.6).

**RATIFICA**, Portaria nº 613 de 01/06/2012, por motivo do nome, onde DESIGNA, NATASHA DUARTE AMARANTE, 10726920.1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividade I, 210060, (1113.0031) da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12.004.019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 4778160.2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 04/06/2012 a 03/07/2012. Através da Portaria nº 613 de 01/06/2012.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1213, de 25/05/2012 (processo 001.023718.12.9).

**CONVOCA**, PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1214, de 25/05/2012 (processo 001.023718.12.9).

**CONVOCA**, CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1164, de 18/05/2012 (processo 001.022544.12.7).

**CONVOCA**, IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1204, de 23/05/2012 (processo 001.023754.12.5).

**CONVOCA**, ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1232, de 25/05/2012 (processo 001.013759.12.4).

**CONVOCA**, ROBERTA LUSA MANFREDINI, 1065289/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 24/04/2012 a 23/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1162, de 17/05/2012 (processo 001.022555.12.9).

**CONVOCA**, CARLA ELOISA DUARTE DA SILVA, 859282/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1166, de 18/05/2012 (processo 001.022547.12.6).

**CONVOCA**, KARINA DISCONSI MALIUK, 849938/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/04/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1188, de 21/05/2012 (processo 001.015761.12.6).

**CONVOCA**, JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 07/03/2012 a 06/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1153, de 17/05/2012 (processo 001.022557.12.1).

**CONVOCA**, GISELE SANTOS LAITANO, 186871/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1228, de 25/05/2012 (processo 001.024074.12.8).

**CONVOCA**, MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 26/04/2012 a 25/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1157, de 17/05/2012 (processo 001.022551.12.3).

**CONVOCA**, DENISE DE JESUS MARIANO, 1065335/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1165, de 18/05/2012 (processo 001.022548.12.2).

**CONVOCA**, CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1163, de 18/05/2012 (processo 001.022558.12.8).

**CONVOCA**, JOSABETH FRANKE ROSO, 547739/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1136, de 16/05/2012 (processo 001.022545.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1139, de 16/05/2012 (processo 001.022560.12.2).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	27/02/2012
344610/1	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	01/05/2012
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	02/04/2012
992218/1	ALINE BITTENCOURT VIEGAS	02/04/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1201, de 23/05/2012 (processo 001.023752.12.2).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	08/05/2012
1096850/1	MARCELO CARVALHO ANTUNES	18/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1152, de 17/05/2012 (processo 001.022557.12.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1065106/1	RITA DE CASSIA RAMOS	02/05/2012
967509/1	MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMÃO	03/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1156, de 17/05/2012 (processo 001.022551.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	27/02/2012
1067877/1	FLÁVIA ADRIANA ANDRADE	02/05/2012
1081756/1	RODRIGO FERREIRA	02/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1137, de 16/05/2012 (processo 001.022552.12.0).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1096451/1	GLIMANIS DIAS SILVA	20/04/2012
1107682/1	GERUSA DE FRAGA ESPÍNDULA	16/04/2012
1114158/1	ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA	02/04/2012
1114190/1	SONIA SEVERO BARBIERI	03/04/2012
1114840/1	PATRICIA MACHADO CRUZ	09/04/2012
1117599/1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	20/04/2012
193188/2	TANIA MOSER DE SOUZA	04/04/2012
393803/1	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	31/12/2011
437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	23/02/2012
877661/2	JULIANA GARCIA NUNES	17/04/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1159, de 18/05/2012 (processo 001.022556.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1077953/1	FABIANE SANTOS DA ROSA MOREIRA LOPES	23/02/2012
1095714/1	GABRIELA FERREIRA PINHEIRO	07/03/2012
158917/1	CARLOS EDUARDO BERWANGER	23/02/2012
279289/2	IVONE DA SILVA	05/04/2012
471220/1	CRISTINA CRESCENTE	01/04/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1135, de 16/05/2012 (processo 001.022559.12.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1065173/1	LEONARDO DOS SANTOS MELLO	02/05/2012
1096230/1	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	07/05/2012
1117530/1	ANA LÚCIA SOARES NICOLA	24/04/2012
1117564/1	FLÁVIA MANERA	25/04/2012
1117572/1	DENISE MENA PERES BASTOS	23/04/2012
556418/1	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	02/05/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1161, de 17/05/2012 (processo 001.022555.12.9).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1018981/1	ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA	19/03/2012
1074385/1	MARCIO CARDOSO COELHO	19/04/2012
435240/1	RITA MARLISE DA CUNHA	16/04/2012

**CONVOCA**, LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38,39,40,41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1174, de 18/05/2012 (processo 001.022948.12.0)

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/02/2012, em relação a ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1231, de 25/05/2012 (processo 001.013759.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1160, de 17/05/2012 (processo 001.022555.12.9).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1018981/1	ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA	19/03/2012	3220,de 29/12/2011
1074385/1	MARCIO CARDOSO COELHO	19/04/2012	2694,de 03/11/2011
435240/1	RITA MARLISE DA CUNHA	16/04/2012	135,de 20/01/2003

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a KARINA DISCONSI MALIUK, 849938/1, professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1187, de 21/05/2012 (processo 001.015761.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1134, de 16/05/2012 (processo 001.022559.12.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1065173/1	LEONARDO DOS SANTOS MELLO	02/05/2012	3220,de 29/12/2011
556418/1	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	02/05/2012	1017,de 18/05/2010

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1138, de 16/05/2012 (processo 001.022560.12.2).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	27/02/2012	3219,de 29/12/2011
344610/1	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	01/05/2012	3219,de 29/12/2011
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	02/04/2012	3219,de 29/12/2011
992218/1	ALINE BITTENCOURT VIEGAS	02/04/2012	3219, de 29/12/2011

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2012, em relação a IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO, 1010360/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1203, de 23/05/2012 (processo 001.023754.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS, 1065106/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1154, de 17/05/2012 (processo 001.022557.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/03/2012, em relação a DEBORA DINNEBIER, 1082990/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992, de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1113, de 23/05/2012 (processo 001.017740.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/03/2012, em relação a GABRIELA FERREIRA PINHEIRO, 1095714/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 992, de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1206, de 18/05/2012 (processo 001.022556.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/05/2012, em relação a HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3, professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 850, de 23/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1202, de 23/05/2012 (processo 001.023753.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 1158, de 18/05/2012 (processo

001.022556.12.5).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
142235/1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA	23/02/2012	627,de 29/03/2010
393645/1	LUCIANE ALVES BORTOLUZZI	02/04/2012	579,de 19/03/2008

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 465255/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1249, de 29/05/2012 (processo 001.007458.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/04/2012, em relação a JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2228, de 16/11/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1242, de 29/05/2012 (processo 001.011484.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/04/2012, em relação a LILIANA JARDIM FRANCA, 531288/02, Auxíliia de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1456, de 17/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1246, de 29/05/2012 (processo 001.007459.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 465255/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1249, de 29/05/2012 (processo 001.007458.12.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IOLANDA WAWRICK, 1101722/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 827, de 20/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1227, de 25/05/2012 (processo 001.024075.12.4).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA, matrícula 936781/3, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Café Diálogos Tributários, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário – FESDT, e do XI Congresso de Direito Tributário em Questão, no período entre os dias 28 de junho e 1º de julho de 2012, na cidade de Gramado/RS, através da Portaria 52, de 04/06/2012.

**AUTORIZA** TAMI TEIXEIRA ASO, matrícula 775347/1, assistente, MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, matrícula 228981/3, e LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206/5, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Nacional sobre Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano: abordagens, conflitos e perspectivas nas cidades brasileiras, no período de 09 a 12 de maio de 2012, na cidade de Natal/RN, através da Portaria 53, de 07/05/2012.

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, matrícula 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de férias de 04/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 58, de 12/06/2012.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença gestante de 01/05/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 163, de 09/05/2012.

**DESIGNA**, ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 93194/3, asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/05/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 164, de 09/05/2012.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ANA CAROLINA CHRISTOFARI, 966207/1, professora, para afastar-se do Município no período de 29/07/2012 a 01/08/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de apresentação de trabalho no evento da Associação Nacional de Pesquisa em Educação ANPED SUL 2012, realizada em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 553, de 11/06/2012 (processo 001.025916.12.2).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e o Guarda Municipal CHARLES FLORES SANTOS, 102605.4, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 03/12 que trata da Contratação de serviços de instalação de alarme no Paço Municipal, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 80 de 11/06/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância composta pelos funcionários ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361; FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779 e PRISCILA MATOS CORREA, 1043765 para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, apurar os fatos relatados no expediente administrativo sob nº 001.025744.12.7. A presente designação entra em vigor na data da sua publicação, através da Portaria SMT 08/2012, de 12/06/2012.

**DESIGNA** FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779, Assistente Administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 1001111, Núcleo de Montagem, 17301018, substituindo LUIZ CARLOS BITENCURT SILVEIRA, matrícula 76652, Eletricista, 415234, por motivo de LAA de 01/11/2011 a 01/01/2012, através da Portaria SMT 09/2012, de 12/06/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 524/2012, publicada no DOPA do dia 28/05/2012, a qual determinou a instauração de sindicância administrativa a fim de apurar os fatos relatados no processo 001.010767.12.6, através da Portaria 632 de 05/06/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 360202/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 18/05/2012 a 01/06/2012, através da Portaria 155/12, de 24/05/2012.

**DESIGNA**, GILBERTO GILIS BALEJO, 342595/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, GUARDA-PARQUES, FV10204, por motivo de licença prêmio, de 23/05/12 a 06/06/12, através da Portaria 160, de 30/05/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 13/06/2012 à 27/06/2012, através da Portaria 055, de 06/06/2012.

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 29/05/2012 a 12/06/2012, através da Portaria 054, de 05/06/2012.

**DESIGNA** ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/06/2012 à 15/06/2012, através da Portaria 052, de 28/05/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.054923.11.5 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 79 de 06/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.054924.11.1 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 80 de 06/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.001382.12.8 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 81 de 06/06/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.000428.12.4, por falta de maiores informações acerca dos fatos, bem como determina a baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 82 de 06/06/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o professor CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/02, a se afastar do Município para viajar a cidade de São Luís/Maranhão, para participar do 63ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC de 22/07/2012 a 27/07/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 78 de 12/06/2012.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, com as atribuições de Chefe do Serviço de Suprimento, como segue: a) coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nas Seções de Compras, Gestão de Estoques e Armazenamento; b) divulgar os objetivos da direção da Divisão, bem como estabelecer os pontos de controle necessários ao seu acompanhamento; c) compilar relatórios estatísticos e de desempenho das seções sob sua subordinação; d) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e) executar programas de compras; f) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, por motivo de licença tratamento de saúde, nos períodos de 09/05/2012 a 21/05/2012 e de 23/05/2012 a 27/05/2012, através da Portaria 917 de 30/05/2012 (processo 003.002622.11.4).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29/03/2012, FLAVIA BIANCO DEMARTINI, 1112619, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 943 de 05/06/2012 (processo 003.001850.12.1).

**DESIGNA** MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, para responder pela função gratificada do setor de apoio e controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 919 de 30/05/2012 (processo 003.002622.11.4).

**DESIGNA** ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887, para responder pela função gratificada de Capataz da Divisão de Manutenção, 20411120, em substituição a ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, nos períodos de 31/01/2012 a 04/03/2012 e de 20/03/2012 a 29/05/2012, por licença tratamento de saúde, através da Portaria 964 de 11/06/2012 (processo 003.004557.11.5).

**DESIGNA** CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, 20410007, em substituição a ROGERIO DE MENEZES, 699163, no período de 04/06/2012 a 11/06/2012, por licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 962 de 11/06/2012 (processo 003.000691.12.7).

**DESIGNA** EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, para responder pela função gratificada de Serviço de Apoio Mecânico, Divisão de Manutenção, 20412003, em substituição a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, no período de 04/06/2012 a 11/06/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 963 de 11/06/2012 (processo 003.000691.12.7).

**NOMEIA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de tesouraria, Divisão Financeira, 50511300, em substituição a ROBERTO XAVIER, 689832, no período de 18/05/2012 a 22/05/2012, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 961 de 06/06/2012 (processo 003.000151.12.2).

**NOMEIA** LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques, Serviço de Suprimento, 50601202, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, nos períodos de 09/05/2012 a 21/05/2012 e de 23/05/2012 a 27/05/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 918 de 30/05/2012 (processo 003.002622.11.4).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, a afastar-se do Município, no período de 13/06/2012 a 16/06/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Conferência do Meio Ambiente - Rio + 20, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 179 de 11/06/2012, (processo 004.001768.12.3).

**AUTORIZA** SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, a afastar-se do Município, no período de 17/06/2012 a 20/06/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Conferência do Meio Ambiente - Rio + 20, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 180 de 11/06/2012, (processo 004.001557.12.2).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar a contar das respectivas datas, aos servidores abaixo relacionados, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 213 de 04/06/2012 (processo 005.003334.05.8).

Matricula	Nome	A Contar
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	02/04/2012
659955	JOSE INACIO DE MATTOS	21/03/2012

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da portaria 212 de 04/06/2012 (processo 005.003334.05.8).

Matricula	Nome	Portaria	A Contar
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	231/08	02/04/2012
659955	JOSE INACIO DE MATTOS	593/11	21/03/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/05/2012, os efeitos a Portaria 087 de 14/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 214 de 04/06/2012 (processo 005.002032.06.6).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a Portaria 11, de 02/05/2012, em relação à PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6/03, assistente administrativo AA-6.01.06.C, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, que concede a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, quanto à matrícula que passa ser 17101.6/03 e não como constou, através da Portaria 20 de 01/06/2012 (processo 009.001683.12.8).

**MODIFICA**, a Portaria 08, de 02/05/2012, em relação à PATRÍCIA FERRARI, 93280.5/02, assistente administrativo AA-6.01.06.A, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, que faz cessar a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, quanto à data que passa ser "a contar de 19/04/2012" e não como constou, através da Portaria 18 de 01/06/2012 (processo 009.003005.11.9).

**MODIFICA**, a Portaria 09, de 02/05/2012, em relação à PATRÍCIA FERRARI, 93280.5/02, assistente administrativo AA-6.01.06.A, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, quanto à data que passa ser "a contar de 19/04/2012" e não como constou, através da Portaria 19 de 01/06/2012 (processo 009.003005.11.9).

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.022479.12.0** – Concede, em 12/06/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMOV	93364/5	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	27/04/1987	14/05/2012
DEP	216693/2	SERGIO DELGADO GOMES	01/01/1991	31/05/2012
DEP	303085/1	JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	12/03/1993	26/05/2012
SMED	303280/1	SORAYA SANT ANNA CELISTRE	26/07/2003	20/05/2012
SMED	197303/2	RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO	20/03/2004	28/05/2012
SMT	335438/1	HENRRY WEISS	16/07/2004	16/05/2012
SMED	344610/1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	23/02/2005	05/05/2012
PGM	474098/1	SANDRA DENARDIN	02/05/2005	31/05/2012
SMS	452649/2	RODRIGO EMERIM	20/02/2006	11/05/2012
SMCPGL	297632/1	FREDOLINO DIAS PRADO	04/05/2006	03/05/2012
SMED	267251/1	LUCIENE REGINATO DE LIMA	24/07/2006	31/05/2012
SMS	251401/1	VERA LUCIA SILVA DA SILVA	14/08/2006	20/05/2012
SMAM	97000/2	IDALINO CABRAL	23/08/2006	15/05/2012
SMED	338865/1	VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	11/11/2006	17/05/2012
SMS	270432/1	MARISA ATAIDES DE ASSIS	19/01/2007	21/05/2012
SMED	393141/1	ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT	07/03/2007	12/05/2012
SMED	282460/1	RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES	20/03/2007	29/05/2012
SMED	281200/1	ISABELA SOARES TAMAGNONE	30/03/2007	24/05/2012
SMED	394029/1	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	14/04/2007	09/05/2012
SMED	393694/1	ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO	18/04/2007	14/05/2012
SMS	348056/1	MARIA BERNADETE CARDOSO DA COSTA	22/04/2007	29/05/2012
SMS	180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	29/04/2007	13/05/2012
SMS	364037/1	JANESCA STORTTI DOS SANTOS	02/05/2007	01/05/2012
SPM	529336/1	MARIA PAULA LUDKE REGAL	02/05/2007	01/05/2012
SMF	529350/1	WILLIAM QUADROS KRAEMER	02/05/2007	01/05/2012
SMED	195379/1	DENISE FEIJO SOUTO	02/05/2007	14/05/2012
SMED	529373/1	ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO	02/05/2007	01/05/2012
SMC	528186/1	GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN	02/05/2007	01/05/2012
SMED	256824/2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	02/05/2007	01/05/2012
SMED	518624/1	ANGELA LUND TEVAH	03/05/2007	02/05/2012
SMED	528204/1	DEISE CANTELLI KROEFF	03/05/2007	02/05/2012
SMOV	260578/2	JOAO CARLOS TOLEDO	03/05/2007	02/05/2012
SMED	284686/1	ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	04/05/2007	03/05/2012
SMED	394224/1	IONÁ CORRÊA DE MORAES	04/05/2007	03/05/2012
SMT	540137/3	CARLA MEINECKE	04/05/2007	03/05/2012
SMED	249996/2	ANDREA DA SILVA PEREIRA	05/05/2007	04/05/2012
SPM	79641/2	LUIZ CARLOS MACHADO	05/05/2007	04/05/2012
SMED	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	05/05/2007	04/05/2012
SMED	532323/1	CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA	06/05/2007	05/05/2012
SMED	281363/1	ZENAIDE MARTINS DA SILVA	06/05/2007	05/05/2012
SMED	284911/1	ANA RITA DE LIMA DA COSTA	06/05/2007	05/05/2012
SMED	284935/1	LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY	06/05/2007	05/05/2012
SMED	197960/1	MARLIZE ANDREJEW	07/05/2007	06/05/2012
SMOV	178163/1	CLAUDIO COLLAZIOL	07/05/2007	06/05/2012
SMED	197224/1	MARTA COELHO CABRAL	07/05/2007	06/05/2012
SMED	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	07/05/2007	06/05/2012
SMED	281790/1	SIMONE OLIVEIRA MAZZILLI	07/05/2007	06/05/2012
SME	856554/1	MARCELO FAGUNDES PERIM	07/05/2007	06/05/2012
SMED	240439/2	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY	08/05/2007	07/05/2012
SMS	394479/1	PATRICIA ADRIANO MARTINS	08/05/2007	07/05/2012
SMDHSU	177766/1	MILTON ROBERTO VAZ	09/05/2007	08/05/2012
SMED	192652/2	MARIA LUZIA CASALI MARTAU	09/05/2007	08/05/2012
SMS	529658/1	IVETE SUELI NEUSCHARANK	10/05/2007	09/05/2012
SMF	87285/4	EUNICE WURDIG	10/05/2007	09/05/2012
SMED	529476/1	CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	11/05/2007	10/05/2012
SMT	189069/1	MARCELINO RAMOS	11/05/2007	10/05/2012
SMED	285538/1	CARLA PIRES CERVEIRA	12/05/2007	11/05/2012
PD	255741/1	MARIA REGINA BERTE CASSEPP	12/05/2007	11/05/2012
SMED	198125/1	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	12/05/2007	11/05/2012
SMDHSU	177780/1	OSMAR SANTANDER VIEIRA	12/05/2007	11/05/2012
SMED	125663/1	REMULO SILVA FONTES	12/05/2007	11/05/2012
SMED	394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	12/05/2007	11/05/2012
SMA	394467/1	MARINES MARTINS DORNELES	12/05/2007	11/05/2012
SMED	394455/1	MARIA DA CONCEICAO PORCIUNCUA	12/05/2007	11/05/2012
SMS	394595/1	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO	13/05/2007	12/05/2012
SMS	197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	13/05/2007	12/05/2012
SMED	87364/2	ELIANE DA SILVA KARNOPP	13/05/2007	12/05/2012
SMED	285551/1	CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO	13/05/2007	12/05/2012
SMED	529634/1	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	13/05/2007	12/05/2012
SMED	529622/2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	13/05/2007	12/05/2012
SMS	329463/3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO	14/05/2007	13/05/2012
SMED	194028/2	NEIVA JUNG GARCIA	14/05/2007	25/05/2012
SMED	87406/2	MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL	14/05/2007	13/05/2012
SMS	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	14/05/2007	13/05/2012
SMED	530820/1	DENISE BUENO JARDIM	14/05/2007	13/05/2012

SMED	529609/2	DANIELA AVILA MOLOSSI	15/05/2007	14/05/2012
SMOV	174704/1	JORGE TADEU CABREIRA	15/05/2007	14/05/2012
SMT	72415/2	SERGIO ELI DE SOUZA	15/05/2007	14/05/2012
SMS	72750/2	LUIS MARIO FERNANDES BORGES	15/05/2007	14/05/2012
SMS	73055/1	VALMOR PEREIRA DE MOURA	15/05/2007	14/05/2012
SMED	394650/2	ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	15/05/2007	14/05/2012
SMED	529646/1	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	15/05/2007	14/05/2012
SMT	72191/2	MARIO ROBERTO BERNARDES	15/05/2007	14/05/2012
SMS	394625/1	BRUNO LUIZ SCHULZ	16/05/2007	15/05/2012
SMJ	528060/1	REGINA FERREIRA SALVADOR	16/05/2007	15/05/2012
SMED	279599/1	CARLA GIOVANA ROSA DUARTE	16/05/2007	15/05/2012
SMS	125857/3	MARCELO CONCEICAO BARROS	17/05/2007	16/05/2012
SMC	138300/4	VITORIA KAUFFMANN	17/05/2007	16/05/2012
SMC	87583/2	MARA REGINA NUNES	18/05/2007	17/05/2012
SMS	299940/7	CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO	18/05/2007	17/05/2012
SMOV	170486/3	MARCIA CORREA ROMEIRO	18/05/2007	17/05/2012
PD	281442/1	SANDRA MARLI FERREIRA MINHOTE	18/05/2007	17/05/2012
SMED	394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	19/05/2007	18/05/2012
SMS	285666/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	19/05/2007	18/05/2012
SMED	394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	19/05/2007	18/05/2012
SMED	87674/2	MILTON HARTMANN	19/05/2007	18/05/2012
SMF	225864/1	JUAREZ PAPALEO DE SOUZA GOMES	19/05/2007	18/05/2012
SMED	280243/1	ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHER	19/05/2007	18/05/2012
SMED	285721/1	ANGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA	19/05/2007	18/05/2012
SMDHSU	178266/1	JORGE ANTONIO SANTOS GONCALVES	19/05/2007	18/05/2012
SMC	87753/3	SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA	20/05/2007	19/05/2012
SMED	280772/1	MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA	20/05/2007	19/05/2012
SMED	293160/2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM	20/05/2007	19/05/2012
SMED	394790/1	ESTER DOS SANTOS LESSA	20/05/2007	19/05/2012
SMED	394820/1	MARIA ARLETE DA CUNHA	20/05/2007	19/05/2012
SMED	857789/1	NARA RAQUEL NEHME BORGES	21/05/2007	20/05/2012
SMAM	795784/4	JULIO CESAR SCHUNK REIS	21/05/2007	20/05/2012
SMS	87789/2	ALEXANDRE MASCELA BARROSO	21/05/2007	20/05/2012
SPM	66543/2	VOLNI PECH DA SILVA	22/05/2007	21/05/2012
SMS	531069/1	MARGARIDA CANDIDO BOLINA	22/05/2007	21/05/2012
SMED	394832/1	VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA	22/05/2007	21/05/2012
SMED	198320/1	CLAUDIA SANTOS PRATES	22/05/2007	21/05/2012
SMED	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	23/05/2007	22/05/2012
SMED	394900/1	GISLAINE MARQUES LEAES	23/05/2007	22/05/2012
SMF	118051/2	FLAVIO BARBOZA PEREIRA	24/05/2007	23/05/2012
SMS	177110/1	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA	24/05/2007	23/05/2012
SMS	198319/2	JOAO LUIS RUTKOSKI	25/05/2007	24/05/2012
SMED	87832/2	MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO	25/05/2007	24/05/2012
SMAM	198502/3	ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA	27/05/2007	26/05/2012
SMOV	87960/4	JOAO NILO DE MENEZES SCHUCH JUNIOR	27/05/2007	26/05/2012
SMF	519770/1	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	27/05/2007	26/05/2012
SMED	531082/2	ELENIR TASSI CORDEIRO	27/05/2007	26/05/2012
SMS	368031/1	MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA	27/05/2007	26/05/2012
SMOV	194478/2	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	27/05/2007	26/05/2012
SMED	394390/1	MAURICIA MEES	27/05/2007	26/05/2012
SMS	531161/1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	27/05/2007	26/05/2012
SMED	197376/1	JANETE POCHMANN SIMONI	27/05/2007	26/05/2012
SMF	531124/1	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	28/05/2007	27/05/2012
DEP	87984/2	MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA	28/05/2007	27/05/2012
SMS	372010/3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	28/05/2007	27/05/2012
SMOV	299835/2	PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO	28/05/2007	27/05/2012
SMS	230860/1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	28/05/2007	27/05/2012
SMS	88034/2	REGINA LENDER	28/05/2007	27/05/2012
SMOV	531100/1	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	28/05/2007	27/05/2012
SMED	86451/2	TELMA MACHADO LAMAS	28/05/2007	27/05/2012
SMED	198459/2	NELI ROSA	29/05/2007	28/05/2012
SMS	190497/1	MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	30/05/2007	29/05/2012
SMED	59940/4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	30/05/2007	29/05/2012
SMED	788123/2	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	31/05/2007	30/05/2012
DEP	113004/3	VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA	31/05/2007	30/05/2012
SMED	288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	01/06/2007	31/05/2012
SMED	859877/1	MIRIAM LOFF	01/06/2007	31/05/2012
SMF	387451/3	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	22/05/2007	21/05/2012
SMS	726968/2	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	03/05/2007	02/05/2012
SMA	659827/4	GILSON LIMA	01/08/2010	12/05/2012
SMED	394583/3	GABRIELA PRESTES VERNES	13/05/2007	12/05/2012
SMED	277761/2	NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE	16/05/2007	15/05/2012

**Processo 001.022479.12.0** – Regulariza, em 12/06/2012, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	MODIFICA	556388/1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL	SMED	10/02/2003 A 13/02/2008	10/02/2003 A 09/02/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	280243/1	ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHER	SMED	05/03/2002 A 03/05/2007	04/03/2002 A 18/05/2007	REVISÃO
-	CONCEDE	528071/1	ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE	SMED	25/04/2007 A 24/04/2012	-	REVISÃO

-	CONCEDE	194776/2	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	SMED	21/02/2001 A 20/02/2006	-	REVISÃO
-	CONCEDE	194776/2	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	SMED	21/02/2006 A 20/02/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	213060/1	RICARDO DA FONTOURA MORAES	SMF	26/03/1993 A 07/08/2002	25/03/1993 A 07/08/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	213060/1	RICARDO DA FONTOURA MORAES	SMF	09/08/2002 A 07/08/2007	08/08/2002 A 07/08/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	187942/3	REJANE MARIA MARQUES	SMOV	06/11/1986 A 05/11/1994	09/12/1987 A 10/12/1995	REVISÃO
-	MODIFICA	187942/3	REJANE MARIA MARQUES	SMOV	06/11/1994 A 05/11/1999	11/12/1995 A 10/12/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	187942/3	REJANE MARIA MARQUES	SMOV	06/11/1999 A 05/11/2004	11/12/2000 A 10/12/2005	REVISÃO
-	MODIFICA	187942/3	REJANE MARIA MARQUES	SMOV	06/11/2004 A 05/11/2009	11/12/2005 A 10/12/2010	REVISÃO
-	MODIFICA	89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	02/09/1982 A 31/10/1987	02/09/1982 A 02/11/1987	REVISÃO
-	MODIFICA	89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	01/11/1987 A 31/10/1992	03/11/1987 A 02/11/1992	REVISÃO
-	MODIFICA	89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	14/11/1992 A 19/12/2001	03/11/1992 A 17/12/2001	REVISÃO
-	MODIFICA	89889/1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	GP	11/01/2002 A 09/01/2007	18/12/2001 A 17/12/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	117989/2	SOELI DORVALINA FERREIRA COSTA	SMED	16/10/2004 A 15/10/2009	-	REVISÃO
-	CONCEDE	200491/1	REJANE PENNA RODRIGUES	SMED	06/07/2002 A 03/04/2009	-	REVISÃO
-	CONCEDE	176968/2	PAULO IVANIR RODRIGUES	DEP	23/04/1986 A 31/05/2012	-	REVISÃO
-	MODIFICA	207450/1	DAVI LOPES LEITE	SMAM	10/12/2001 A 08/12/2006	10/12/2001 A 09/12/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	219153/2	JAIME MACHADO RIBEIRO	SMDHSU	20/06/1983 A 24/05/1999	15/06/1988 A 04/03/1999	REVISÃO
-	MODIFICA	219153/2	JAIME MACHADO RIBEIRO	SMDHSU	26/05/1999 A 24/05/2007	05/03/1999 A 04/03/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	219153/2	JAIME MACHADO RIBEIRO	SMDHSU	05/03/2006 A 04/03/2012	-	REVISÃO
-	MODIFICA	393684/1	ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO	SMED	28/03/2002 A 23/04/2007	27/03/2002 A 17/04/2007	REVISÃO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.020331.12.6** - Defere, em 10/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por LUCIANE KUBASZEWSKI, 425932/02, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.014747.12.0** - Defere, em 10/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 539676/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**MODIFICA**, a Portaria 255, de 05/03/2012, que designou PAULO CÉSAR FERREIRA DA ROSA, 177110/01, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I 11130031, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18700006, substituindo ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 23/12/2011 a 06/01/2012, ao código da lotação que passa a ser 18700007 através da Portaria 641, de 05/06/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 256, de 05/03/2012, que designou LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18700006, substituindo ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de benefício assistencial LG/LA de 03/02/2012 a 17/02/2012, ao código da lotação que passa a ser 18700007 através da Portaria 642, de 05/06/2012.

**MODIFICA**, a Portaria 259, de 05/03/2012, que designou GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18700006, substituindo ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença gestante de 07/01/2012 a 02/02/2012, ao código da lotação que passa a ser 18700007 através da Portaria 643, de 05/06/2012.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.002083.12.4** - Defere, em 05/06/2012, a redução de carga horária do servidor MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770, instalador hidrossanitário, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de educação física na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 8 (oito) horas semanais, conforme parecer 572/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000751.12.0** - Defere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por HOMERO DORNELLES SCHIMITT, 6663.9, pensionista.

**Processo 009.001371.12.6** - Defere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por TEREZA ABREU DE ANDRADE, 13501.2, servidora aposentada.

**Processo 009.001443.12.7** - Defere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por WLADIMIR ROMUALDO ALBERTO SOHNE, 6023.6, servidor aposentado.

**Processo 009.001450.12.3** - Defere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JORGE XAVIER, 1918.2, servidor aposentado.

**Processo 009.001453.12.2** - DEFERE à servidora, ANA CRISTINA GHISLENI, matrícula nº 400819, professora, licença-maternidade com base no inciso II do §1º e §2º do art.53 da LC 478/2002, redação dada pela LC 499/2003, de 28/03/2012 a 20/04/2012.

**Processo 009.002034.12.3** – Indefere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por MARIA DE FATIMA SANTOS VIEIRA, 60237.5, servidora aposentada, com base no parecer 170/2005 e informação 100/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Assejur/Previmpa.

**Processo 009.001457.12.8** – Indefere, em 05/06/2012, a solicitação apresentada por ALEXANDRE MARIANTE HORN,14168.1/02 ex-servidor da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001508.12.1** – Indefere, em 05/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por HILDAIR GARCIA CAMERA, 50822.6, servidor aposentado por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos de preservação e administração dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de organização dos procedimentos das atividades relacionadas ao patrimônio mobiliário da Secretaria Municipal de Administração (SMA);

considerando a necessidade de atender as orientações da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para padronizar, integrar e desenvolver procedimentos;

considerando a necessidade de preparar informações para se adequar às alterações da contabilidade para os próximos anos.

#### RESOLVE:

I – Os procedimentos de conservação e administração do patrimônio mobiliário da Secretaria Municipal de Administração (SMA) deverão observar as disposições desta Instrução Normativa.

II – O Setor de Patrimônio da Gerência de Materiais-CASE é responsável pelo controle dos bens patrimoniais móveis da SMA, compreendendo as seguintes atribuições: identificar os bens; formalizar as transferências de bens entre lotações; movimentar fisicamente os bens; recolher bens inservíveis para descarte; alocar bens novos; efetuar levantamentos; emitir os Termos de Responsabilidade; manter os registros do CBP atualizados de acordo com a disposição física dos bens na Secretaria; arquivar a documentação; comunicar às instâncias superiores o descumprimento desta instrução por qualquer servidor da SMA.

Entende-se por:

a) lotação – o setor, área de atuação, compreende salas de trabalho, salas de reuniões, depósitos, oficinas, pátios, corredores, banheiros, cozinhas, enfim todas as áreas que ficam sob a administração de um responsável;

b) responsável pela lotação - o servidor formalmente designado à chefia de um setor.

III – Consideram-se "*bens móveis permanentes*" os com duração superior a 02 (dois) anos de vida útil, conforme art. 15, do §2º da Lei Federal nº 4.320/64, e que, em razão da utilização, não perdem a identidade física, exceto os considerados materiais de consumo pelo Decreto nº 16.104/2008, podendo ser:

a) servíveis – em plenas condições de uso;

b) inservíveis ou obsoletos – aqueles cujo modelo padrão não atendem mais às necessidades para as quais foram adquiridos, são os irrecuperáveis, sucateados ou antieconômicos, bens cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado;

c) excedentes ou ociosos – em perfeitas condições de uso e operação, porém sem utilidade para a lotação;

g) patrimonial – todo o material permanente passível de controle através de identificação e cadastrado no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP).

IV – O Termo de Responsabilidade, formulário (A-CEMAPE, MOD. F-390), emitido pelo Setor de Patrimônio, composto pela relação de bens de uma lotação/setor e que trata da guarda e conservação destes bens, deverá seguir os seguintes encaminhamentos:

a) o Termo de Responsabilidade deverá ser emitido em duas vias, devendo uma permanecer arquivada no Setor de Patrimônio da SMA e a outra confiada ao responsável pela lotação;

b) o responsável pela lotação deverá assinar, após conferência, o Termo de Responsabilidade;

c) os bens móveis permanentes registrados no CBP deverão constar do respectivo Termo de Responsabilidade, e serem devidamente identificados com o código patrimonial;

d) quando houver mudança do responsável da lotação, deverá ser efetuada a transferência de responsabilidade, pelo responsável anterior e o atual, através do Termo de Transferência de Responsabilidade no campo constante no formulário Termo de Responsabilidade;

e) caso não haja indicação de responsável, o Setor de Patrimônio da SMA realizará o inventário dos bens móveis permanentes, por meio de processo administrativo se necessário, para efetivação da transferência de responsabilidade. Um servidor da lotação deverá ser designado pela chefia mediata para assumir a responsabilidade dos bens até que seja efetivada outra chefia.

f) o responsável pela lotação somente ficará desobrigado dos encargos assumidos, mediante atualização ou transferência de Termo de Responsabilidade, nas seguintes situações:

- recolhimento dos bens;

- transferência devidamente documentada;

- baixa formal;

- desvinculação do cargo, função ou emprego público.

g) sempre que ocorrer movimentação física de bens entre lotações, o responsável pela lotação que efetuar ou necessitar de movimentação de bens, deverá comunicar ao Setor de Patrimônio para que seja providenciada a emissão, para assinatura, do formulário, "Transferência Interna de Bens Móveis" (F - 389), tanto da origem como do destino dos bens;

h) o responsável pela lotação deverá exigir do Setor de Patrimônio a formalização imediata de qualquer alteração na relação dos bens que compõe o Termo de Responsabilidade de sua lotação, a correta identificação dos bens por etiqueta patrimonial, bem como a denominação, descrição, marca, modelo e número de série na relação de bens;

i) nenhum bem deverá ser liberado, entre lotações, antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no respectivo instrumento de controle patrimonial.

V - Os encaminhamentos junto ao Setor de Patrimônio deverão ser sempre através do e-mail [patrimonio@sma.prefpoa.com.br](mailto:patrimonio@sma.prefpoa.com.br).

VI - A solicitação de bens móveis excedentes deverá ser feita ao Setor de Patrimônio.

VII - A retirada nos setores de bens móveis permanentes inservíveis ou excedentes deverá ser solicitada ao Setor de Patrimônio, informando o número de patrimônio e a sua denominação ou descrição.

VIII - A saída de um bem móvel para conserto do local de sua lotação, deverá constar do preenchimento integral, e assinaturas, do termo de Saída de Material formulário (A-CEMAPE, MOD. F - 384), emitido pelo Setor de Patrimônio.

IX - Os bens pertencentes a particulares que estiverem nas dependências da SMA, deverão constar na Declaração de Bens Particulares, formulário (A-CEMAPE, MOD. F-378), emitido pelo Setor de Patrimônio.

X - O empréstimo de bens deverá ser feito, sempre com prazo determinado, assinando no ato da entrega, o termo de Empréstimo de Bens, formulário (A-CEMAPE, MOD. F - 383), emitido pelo Setor de Patrimônio, sendo mantidos os demais controles internos de empréstimos adotados no setor. Findo o prazo de empréstimo, o bem deverá retornar à lotação de origem com registro da devolução.

XI - O responsável pela lotação deverá informar o bem que não for localizado ou aquele que não constar no Termo de Responsabilidade ao Setor de Patrimônio para as devidas providências.

XII - Qualquer servidor lotado na SMA, poderá ser convocado a trabalhar na elaboração do inventário anual, salvo os servidores do Setor de Patrimônio, que poderão auxiliar, com informações e documentos nos trabalhos.

XIII - Havendo necessidade poderá ser constituída Comissão Especial para a realização do inventário de bens móveis permanentes.

XIV - Havendo divergência entre os inventários anuais, de cada lotação, os fatos deverão ser apurados por expediente próprio.

XV - O servidor público detentor da posse de bens poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento de qualquer material que lhe for confiado para guarda ou uso, bem como por danos em bens, dolosa ou culposamente, vier a causar, conforme art. 186 do Código Civil Brasileiro e art. 199 e 201 da Lei Complementar nº 133 de 1985.

XVI - Em caso de furto, roubo ou desaparecimento de bens da SMA ou de particulares, o responsável pela lotação ou o proprietário deverão providenciar o registro de ocorrência policial, encaminhando-o, juntamente com memorando, ao Setor de Patrimônio para providências.

XVII - É dever do servidor, responsável por lotação ou não, comunicar, imediatamente, ao Setor de Patrimônio da SMA, qualquer ocorrência de irregularidade com bens da SMA. A autoridade competente, ao tomar conhecimento dos fatos, deverá encaminhar as providências necessárias à apuração e imputação de responsabilidade, sob pena de tornar-se co-responsável.

XVIII - O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa sujeitará ao responsável pela lotação, e demais servidores, às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985.

XVIII - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

XIX - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 04 de 04/11/2011.

Rita de Cássia Reda Eloy, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 082/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

#### RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Ação Continuada - PPD TR A (Serviço de Habilitação e Reabilitação-PCD)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial Nazareth - Região Glória - 67 metas;
- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social - Região Centro - 170 metas;
- Associação Cruzeiras de São Francisco - Região Partenon - 166 metas;
- Associação - CT Centro Terapêutico - Região Centro - 126 metas;
- CAI - Centro de Atendimento Integrado - Região Centro - 156 metas;
- CENASA - Região Norte - 20 metas;
- Centro de Reabilitação São João Batista - Educandário - Região Sul - 80 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre - Região Noroeste - 62 metas;
- Clínica Pública Ser - Região Centro - 126 metas;
- CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada - Região Centro - 196 metas;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia - Região Noroeste - 52 metas;
- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade - Região Partenon - 106 metas;
- Instituto Santa Luzia - Região Centro Sul - 71 metas;
- Kinder Centro de Integração da Criança Especial - Região Partenon - 106 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 083/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Ação Continuada – PPD TR B (Serviço de Habilitação e Reabilitação-PCD) " entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Glória/Centro sul – 103 metas (40 metas na Escola de Educação Especial Nazareth e 63 metas na Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo);
- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – Região Eixo Baltazar – 42 metas;
- Casa do Menino Jesus de Praga – Região Partenon – 34 metas;
- CENASA – Região Norte – 80 metas;
- FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla - Região Noroeste – 40 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 084/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Ação Continuada – PPD TR C " entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- Lar Santo Antônio dos Excepcionais – Região Pertenon – 50 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 085/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Ação Rua " entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – Região Norte;
- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – Região Noroeste;
- AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social - Região Centro;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Restinga;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Extremo Sul;
- Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Eixo Baltazar;
- Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Nordeste – com a ressalva de que a CORAS deverá fazer nova avaliação;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – CEAS – Região Leste;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Partenon;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Cabana da Paz – Região Leste;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil -Região Ilhas;
- Fundação Fé e Alegria do Brasil - Região Humaitá/Navegantes;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Sul;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul;
- Pequena Casa da Criança – Região Glória;
- Pequena Casa da Criança – Região Cruzeiro ;
- Pequena Casa da Criança – Região Cristal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 086/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Albergagem população adulta - Acolhimento Institucional Adulto " entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz – Região Centro – 30 metas;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes – Região Humaitá/ Navegantes – 60 metas;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes - Região Humaitá/ Navegantes – 85 metas;
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes - Operação Inverno – Região Humaitá/Navegantes – 40 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 087/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Casa de Convivência (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua)" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Casa de Convivência 2 – Região Centro – 150 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 089/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Cooperação - Educadores Sociais (Acolhimento Institucional criança e adolescente)" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Abrigo Residencial Sabiá 7 – Região Partenon;

- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Abrigo Residencial Sabiá 8 – Região Cristal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 088/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Casa Lar (Acolhimento Institucional de criança e adolescente)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - Casa Lar 1 - Jardim Itu –Sabará – Região Noroeste – 8 metas;

- ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – Casa Lar 2 – Região Centro Sul – 8 metas – com a ressalva de realização de visita pela CORAS em 60 dias;

- Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil – Região Norte – 6 metas;

- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - Casa Lar ASA I – Região Eixo Baltazar – 8 metas;

- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - Casa Lar ASA II – Região Noroeste – 8 metas;

- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - Casa Lar ASA III – Região Norte – 8 metas;

- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - Casa Lar Comunidade Vida – Região Partenon – 8 metas;

- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - Casa Lar Filadélfia - Região Noroeste – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Espírito Santo – Região Sul – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Rainha do Brasil – Região Cruzeiro – 8 metas – com a ressalva de realização de visita pela CORAS em 60 dias;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar São José - Região Restinga – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Casa Lar Bons Meninos – Região Restinga - 10 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Sagrada Família – Região Eixo Baltazar – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Sol Nascente – Região Eixo Baltazar – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Coração de Jesus – Região Centro Sul – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Renascer – Região Norte – 8 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Farol da Esperança – Região Centro – 10 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Divina Providência – Região Centro Sul – 10 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Casa Lar Irmão Francisco Perez – Região Centro Sul – 10 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Casa Lar Pérolas do Amanhecer – Região Centro Sul – 10 metas;

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Pérolas Calabrianas – Região Centro Sul – 8 metas;

- Lar de São José – Região Centro – 8 metas;

- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Casa Lar 1 – Região Norte – 8 metas;

- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Casa Lar 2 – Região Norte – 8 metas;

- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Casa Lar 3 – Região Norte – 8 metas;

- SOME - Sociedade Meridional de Educação - Casa Lar I – Região Centro – 8 metas;

- SOME - Sociedade Meridional de Educação - Casa Lar II - Região Centro – 8 metas;

- SOME - Sociedade Meridional de Educação - Casa Lar III – Região Centro – 8 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 091/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Grupo de Convivência de Idosos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar – 25 metas;

- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 25 metas - Aprovado pela plenária ficando a CORAS de fazer nova avaliação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 090/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Educadores Sociais (Acolhimento Institucional - criança e adolescente)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Abrigo Residencial 4 – Região Glória – com a ressalva de realização de visita da CORAS em 60 dias e favorável com a ressalva de que a entidade deve buscar a superação de algumas dificuldades de acordo com as sugestões apontadas pela supervisão da FASC;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Abrigo Residencial Sabiá 5 – Região Centro Sul - Aprovado com realização de visita pela CORAS em 60 dias;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis - Abrigo Residencial 6 – Região Partenon;
- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – Abrigo Residencial Quero Quero – Região Centro;
- ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – Abrigo Residencial João de Barro – Região Centro;
- Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi – Abrigo Residencial Sabiá 1 – Região Sul - Aprovado com realização de visita pela CORAS em 60 dias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 093/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "PAEFI" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- SOME - Sociedade Meridional de Educação – Região Centro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 092/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "Operação Inverno" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Casa de Convivência 2 – Região Centro – 20 metas;
- Instituto Espírita Dias da Cruz - Albergagem de Adultos - Região Centro – 40 metas;
- Instituto Espírita Dias da Cruz - Albergagem de Adultos - Região Centro – 40 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 094/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "PAIF" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

- SOME - Sociedade Meridional de Educação – Região Centro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 095/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade "PCD (Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)" entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente – Região Leste – 17 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Centro – 17 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo – Região Centro Sul – 22 metas;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial Nazareth – Região Glória – 22 metas;
- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social – Região Centro – 22 metas;
- Associação Cruzeiras de São Francisco – Região Partenon – 22 metas;
- Associação - CT Centro Terapêutico – Região Centro – 22 metas;
- Associação de Cegos Louis Braille - Região Eixo Baltazar – 10 metas;
- CAI - Centro de Atendimento Integrado – Região Centro – 22 metas;
- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – Região Eixo Baltazar – 10 metas;
- Casa do Menino Jesus de Praga – Região Partenon – 10 metas;
- Centro de Reabilitação São João Batista - Educandário – Região Sul – 22 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – 22 metas;
- Clínica Pública Ser – Região Centro – 22 metas;
- CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada – Região Centro – 22 metas;
- FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla – Região Noroeste – 22 metas;
- FUPASMI – Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – Região Centro – 17 metas;
- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade – Região Partenon – 22 metas;

- Instituto Santa Luzia – Região Centro Sul – 22 metas;
  - Kinder Centro de Integração da Criança Especial – Região Partenon – 22 metas;
  - Lar Santo Antônio dos Excepcionais – Região Partenon – 10 metas;
  - União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS – Região Noroeste – 5 metas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 096/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “PPD (Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola de Educação Especial Nazareth – Região Glória – 30 metas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### RESOLUÇÃO 097/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “ Programa de Atendimento à Família (Ações complementares ao atendimento à família)” entre a FASC e as entidades abaixo:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Paróquia São Marcos – Região Glória – 40 metas;
- Clube de Mães Amizade – Região Glória – 80 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 098/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “ Programa Família (Ações complementares ao atendimento à família)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – 500 metas;
  - ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – 500 metas;
  - Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Restinga – 500 metas;
  - Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Extremo Sul – 500 metas;
  - Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul – 500 metas;
  - Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – 500 metas;
  - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – 500 metas;
  - Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Norte – 500 metas;
  - Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 500 metas;
  - Associação de Moradores União da Vila Pedreira – Região Cristal – 500 metas;
  - Casa da Criança Algodão Doce – Região Lomba do Pinheiro – 500 metas;
  - Casa de Nazaré – Região Cristal – 500 metas;
  - Centro Comunitário da Vila Orfanatório I – Região Cruzeiro – 500 metas;
  - Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – 500 metas;
  - Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – 500 metas;
  - CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 500 metas;
  - Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul – 500 metas;
  - Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – Região Noroeste – 500 metas;
  - Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – 500 metas;
  - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Pedro Leonardi – Região Restinga – 500 metas;
  - Núcleo Espírita Fraternidade – Região Cruzeiro – 500 metas;
  - Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – Região Norte – 500 metas;
  - Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja – Região Leste – 500 metas;
  - USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – 500 metas;
  - USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 500 metas.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### RESOLUÇÃO 099/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

**RESOLVE:**

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “ Projovem Adolescente (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Beneficente de Amurt Amurtel - Região Centro Sul - Aprovado com realização de visita pela CORAS em 60 dias;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Centro Sul - Aprovado com realização de visita pela CORAS em 60 dias;

- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul ;
  - Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Eixo Baltazar;
  - Centro Assistencial Paz – Região Norte;
  - Centro Cultural James Kulisz – Região Leste;
  - Fundação de Esporte e Cultura do Sport Club Internacional –FECI - AR Casa 1 – Região Centro;
  - Fundação de Esporte e Cultura do Sport Club Internacional –FECI – Região Centro.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 101/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC, da respectiva CORAS e da COSANS;

#### RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “Restaurante Popular” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Centro Social e Cultural Evangélico Bethel – Região Centro – 1200 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### RESOLUÇÃO 100/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Centro POP Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e com a orientação de que o Conselho Municipal de Assistência Social busque uma maior aproximação com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de junho de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 102/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e das respectivas CORAS;

#### RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2012 a renovação do Convênio na modalidade “SASE (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Ação Social de Fé - Região Norte – 60 metas;
- Ação Social Dom Orione - Paróquia Nossa Sra. De Nazaré – Região Cruzeiro – 40 metas;
- Ação Social Dom Orione - Creche Dom Orione –Região Cruzeiro – 40 metas;
- ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – Região Humaitá/Navegantes – 60 metas;
- ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - Região Humaitá Navegantes – 80 metas;
- ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – Região Humaitá Navegantes – 40 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro – 80 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz –Região Cruzeiro – 20 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Leste – 80 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Leste – 20 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Leste – 40 metas;
- ACM - Associação Cristã de Moços – Região Restinga – 40 metas;
- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – Região Norte – 80 metas;
- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – Região Norte – 40 metas;
- AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade – Região Leste – 80 metas;
- AESC - Associação Educadora São Carlos – Região Cruzeiro – 60 metas;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – 80 metas;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste – 80 metas;
- ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia Maria Tereza – Região Eixo Baltazar – 80 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – 80 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória – 40 metas;
- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mario Quintana – Região Humaitá/Navegantes – 40 metas – com a ressalva de nova avaliação das condições da entidade para continuidade deste convênio ou para assumir novos convênios;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul – 40 metas;
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente – Região Extremo Sul – 40 metas;
- Associação Comunitária Belém Velho – Região Glória – 40 metas;
- Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul – 60 metas;
- Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul – 40 metas;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon – 80 metas;
- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – Região Leste – 40 metas;
- AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar – 80 metas;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Nordeste – 80 metas;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus - Casa Santo Henrique de Ossó – Região Cruzeiro – 60 metas;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus- Casa Santo Henrique de Ossó - Região Cruzeiro – 40 metas;
- Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Tereza Verzeri - Região Humaitá/Navegantes – 80 metas;
- Associação de Moradores Nucleo Prisma e Arredores – Região Cruzeiro – 40 metas;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Eixo Baltazar – 80 metas;
- Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – Região Cruzeiro – 60 metas;

- Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II – Região Cruzeiro – 60 metas;
- Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita – Região Cruzeiro – 80 metas;
- Associação de Moradores da Vila Rio Branco – Região Cruzeiro – 60 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tecnológica – Região Humaitá/Navegantes – 60 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – 60 metas;
- Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro – 40 metas;
- Associação de Moradores do Vale dos Canudos – Região Glória – 60 metas;
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória – 60 metas;
- Associação dos Amigos da Vila Arapeí – Região Cruzeiro – 20 metas;
- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada –AAAPIP – Região Ilhas – 80 metas;
- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada –AAAPIP – Região Ilhas – 20 metas;
- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Região Cruzeiro – 40 metas;
- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Região Cruzeiro – 20 metas;
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras – Região Leste – 60 metas;
- Associação de Pais CENEAMM 1º Maio – Região Glória – 40 metas;
- Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima – Região Leste – 40 metas;
- Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antonio Gianelli –Região Glória – 60 metas;
- Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antonio Gianelli –Região Glória – 20 metas;
- Associação Integração dos Anjos – Região Centro – 80 metas;
- Associação Jardim Wenceslau Fontoura – Região Nordeste – 60 metas;
- Associação Luisa Ferrari - Casa Madre Giovana - - Região Partenon – 40 metas – com a ressalva de organizar o plano pedagógico e equipe qualificada para as atividades lúdicas e pedagógicas , devendo ter visita da CORAS ;
- Associação Madre Teresa de Jesus – Região Leste – 40 metas;
- Associação Missionária de Beneficência São José – Região Leste – 80 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – 20 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – 80 metas;
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste – 40 metas ( em substituição ao Grupo Espírita Cabana da Paz);
- Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz – Região Noroeste – 80 metas;
- Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz – Região Noroeste – 60 metas;
- Casa da Criança Algodão Doce – Região Lomba do Pinheiro – 40 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – 60 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – 80 metas;
- Casa de Nazaré – Região Cristal – 40 metas;
- Centro Comunitário da Vila Alto Erexim – Região Centro Sul – 40 metas;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – Região Cruzeiro – 80 metas;
- Centro Comunitário Educacional – Região Sul – 20 metas;
- Centro Comunitário Jardim Renascença – Região Glória – 60 metas;
- Centro Cultural James Kulisz – Região Leste – 80 metas;
- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - Creche Topo Gigio – Região Partenon – 40 metas;
- Centro Infantil Renascer da Esperança – Região Restinga – 80 metas;
- Centro Infantil Renascer da Esperança – Região Restinga – 40 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Centro Diaconal Evangélico Luterano – Região Centro – 80 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Centro Diaconal Evangélico Luterano – Região Centro – 40 metas;
- CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre- Centro Infantil Eugênia Conte – Região Norte – 80 metas;
- CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste – 25 metas;
- Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Eixo Baltazar – 60 metas;
- Clube de Mães Amizade – Região Glória – 80 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – 40 metas;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste – 80 metas;
- Clube de Mães da Vila União – Região Norte – 40 metas;
- Clube de Mães Estrela de Belém – Região Extremo Sul – 40 metas;
- Clube de Mães Novo Mundo – Região Nordeste – 40 metas;
- Clube de Mães Rubem Berta II – Região Eixo Baltazar – 60 metas;
- Clube de Mães Santa Rosa -Estrelinha da Manhã – Região Norte – 40 metas;
- COESO – Centro de Orientação e Educação Social - Região Noroeste – 20 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 80 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 80 metas;
- CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro – 20 metas;
- Creche Renascer da Vila América – Região Centro Sul – 80 metas;
- FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla - Região Noroeste – 20 metas;
- FAV - Casa Marista da Juventude – Região Centro Sul – 40 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita - Região Sul – 80 metas;
- Fraternidade Cristã Espírita - Moradas da Hípica Execução Compartilhada – Região Sul – 40 metas;
- Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio – Região Centro – 60 metas;
- IAPI - Instituto de Assistência e Proteção à Infância - Região Partenon – 60 metas;
- Inspetoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco - Acolhimento Inicial Integrado - Região Centro ;
- Inspetoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco - Região Centro – 80 metas;
- Instituição de Educação Infantil Tia Helena ( antiga FAPA) – Região Nordeste – 20 metas;
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – Região Noroeste – 80 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – 40 metas;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon – 60 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro Cultural Francisco Cipriani – Região Restinga – 80 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Atendimento São João Calábria – Região Restinga – 40 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – 80 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – 60 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga – 40 metas;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria – Região Centro Sul – 40 metas;
- Lar de São José – Região Centro – 20 metas;
- Lar de São José – Região Centro – 60 metas;
- Lar Esperança de Porto Alegre– Região Nordeste – 60 metas – a CORAS deverá fazer nova avaliação;
- MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Região Partenon – 40 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Pedro Leonardi – Região Restinga – 80 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida Centro Social Padre Leonardi – Região Restinga – 40 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon – 40 metas;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Medianeira - Centro Comunitário Paulo VI – Região Cruzeiro – 60 metas;
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social – Região Cruzeiro – 40 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – 80 metas;
- Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga – 80 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – 80 metas;
- OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar – 40 metas;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon – 60 metas;

- Pequena Casa da Criança – Região Partenon – 40 metas;
- Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja – Região Leste – 60 metas;
- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – Região Lomba do Pinheiro – 20 metas;
- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – Região Lomba do Pinheiro – 20 metas;
- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – Região Lomba do Pinheiro – 40 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência – Região Centro – 60 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – 80 metas;
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito – Região Glória – 40 metas;
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Centro Infantil MadreTeresa – Região Eixo Baltazar – 40 metas;
- SOME - Sociedade Meridional de Educação - Região Centro – 80 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas – 40 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas – 60 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas – 80 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – 20 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste – 80 metas;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 80 metas – com a ressalva de que a CORAS deverá fazer nova avaliação;
- USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste – 20 metas - com a ressalva de que a CORAS deverá fazer nova avaliação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 103/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010:

- Movimento de União, Solidariedade, PAZ e Justiça Social – USP'S – inscrição número 121/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 488, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### RESOLUÇÃO 104/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, das seguintes entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - inscrição número 107.

- Sociedade Sulina Divina Providência - inscrição número 032.

- Centro Assistencial Paz - CAPAZ - inscrição número 106.

- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I - CENCOR I - inscrição número 105.

- Casa do Artista Riograndense - inscrição número 100.

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infância Juvenil Isabel Vieira - ICEIVI - inscrição número 104.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de junho de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.019773.12.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Empresa PAULO T S SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 08094520/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação de toldos de lona sobre as portas de entrada das Microrregiões 07 e 09 do Conselho Tutelar de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.316,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2790-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2012  
PROCESSO 001.018073.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. – LOTE:1.**

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.020944.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** FANTINI IMPRESSÃO INDUSTRIAL LTDA ME - CNPJ 10.518.021/0001-57

**OBJETO:** confecção 06 (seis) unidades de painel em MDF + moldura para divulgação interna na PGM.

**VALOR:** R\$ 3.870,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.022567.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** INARCAN IND.E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA - CNPJ 08.070.348/0001-67

**OBJETO:** aquisição de 02 (dois) carrinhos para transporte de processos c/bandeja móvel 225-002 para uso da PGM.

**VALOR:** R\$ 848,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-449052420000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.023183.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** KAD COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ 03.564.517/0001-00.

**OBJETO:** confecção de uma impressão de foto em lona fotográfica para o Gabinete da PGM.

**VALOR:** R\$ 950,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.017413.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal ZH – 01 (um) exemplar.

**VALOR:** R\$ 561,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.017418.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 88.153.119/0001-45

**OBJETO:** aquisição de 01 (um) kit teclado para uso na sala de reuniões da PGM.

**VALOR:** R\$ 129,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339030170000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.023178.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** EDITORA NDJ LTDA - CNPJ 54.102.785/0001-32

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor no evento Jornadas de Estudos – Direito Administrativo, nos dias 25 e 26 de junho de 2012, em São Paulo/SP.

**VALOR:** R\$ 1.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084004.10.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio sede da SMOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45041, a contar de 18 de fevereiro de 2012 até 17 de fevereiro de 2013. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato com índice CESO/SMOV, no percentual de 8,892%.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 11/2012

**PROCESSO 001.011274.12.3**

**CURTA NAS TELAS – 39ª EDIÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a prorrogação do prazo de inscrições da 39ª Edição do Curta nas Telas até o dia 20 de julho de 2012.

O Regulamento com seu inteiro teor continua disponível no portal [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc) ou solicitado pelo e-mail [curtanastelas@smc.prefpoa.com.br](mailto:curtanastelas@smc.prefpoa.com.br). Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF) pelos fones (51) 3289-8137 e (51) 3289-8133.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, nº 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS.

Poderão participar filmes nacionais de curtametragem que tenham cópia em boas condições na bitola 35 mm, com duração de até 15 (quinze) minutos, sem considerar o tempo de duração dos créditos finais, que não tenham sido exibidos pelo disposto na Lei Federal nº 6281 de 09/12/1975, e que tenham sido realizados após o ano de 1990, inscritos por pessoas físicas ou jurídicas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**TOMADA DE PREÇOS 09/2012**  
**PROCESSO 001.012223.12.3**  
**RESULTADO FINAL**  
**RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção e montagem de cenários e adereços de cena dos espetáculos Uruguaios e Argentinos que participarão do 19º Porto Alegre em Cena.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Arte Nova Produções Ltda	118.591,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura

**TOMADA DE PREÇOS 13/2012**  
**PROCESSO 001.012226.12.2**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 29 de junho de 2012, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h as 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen drive, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.003537.12.9**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Eva Schul

**CPF:** 192341120-91

**OBJETO:** Contratação como Instrutora, desenvolvendo "Oficina de Dança"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 05 de Abril de 2012

**PROCESSO 001.013228.12.9**

**CONTRATADO:** UTA Produções Artísticas e Culturais Ltda

**CNPJ:** 089895400001-51

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculos teatrais

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 14 de Maio de 2012

**PROCESSO 001.016845.12.9**

**CONTRATADO:** Maria Eugênia Jucá

**CPF:** 003645490-76

**OBJETO:** Contratação para serviços de assessoria artística, planejamento e organização, evento "19º Porto Alegre em Cena"

**VALOR:** R\$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 11 de Maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2012 - SMT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS ACESSOS DOS ACESSOS AO CENTRO HISTÓRICO E ENTORNO DO AEROPORTO SALGADO FILHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe que, devido à necessidade de retificação do edital, visando à ampliação da competitividade, o mesmo será republicado e marcada nova data de abertura.

**ABERTURA:** 16/07/2012, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-030.

O edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, ao custo de R\$ 14,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/4290 ou fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÕES FINAIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de junho de 2012

**AUTUADO:** GUILHERME ORTIZ MACHADO ME CNPJ: 13033984/0001-59

**PROCESSO:** 001.024238.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 88482

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO WALLIG, 1845

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 86, 433 inciso VII e 842 parágrafo 1º allínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MINIMERCADO ROSSEBEL LTDA CNPJ: 088539570001-92

**PROCESSO:** 001.024808.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 97635

**ENDEREÇO:** AV LAGEADO 135

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

**PROCESSO:** 001.031038.1.15 AUTO INFRAÇÃO: 78558

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso XII e 366 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** NAIR LUVIZON CNPJ: 93806719/0001-03

**PROCESSO:** 001.021787.11.5 AUTO INFRAÇÃO: 90087

**ENDEREÇO:** R MARCO POLO 28

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DO SUL DISTRIB DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA CNPJ: 02997871/0006-61

**PROCESSO:** 001.018737.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 88345

**ENDEREÇO:** R JOSE MONTAURY 147

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:** PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90369521/0001-75

**PROCESSO:** 001.018337.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 88348

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 4644

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MARTA SIRLEI JACOMELLI COSTA CPF: 334934050-49

**PROCESSO:** 001.031849.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 81070

**ENDEREÇO:** R ANTENOR KJELLIN 210

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 141, 142 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** OPERSUL RESTAURANTE LTDA CNPJ: 6098450/0003-07

**PROCESSO:** 001.017022.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 88305

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DAMELA TORMA DE VARGAS CASANOVA CNPJ: 12159699/0001-16

**PROCESSO: 001.028215.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 79417**  
**ENDEREÇO:** R CONCEICAO 165  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.2.4 e 3.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CASA DE REPOUSO VOVÓ MARGARIDA CNPJ: 07765013/0001-93  
**PROCESSO: 001.016684.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 92806**  
**ENDEREÇO:** R DOMINGOS MARTINS, 622  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 283/05

**AUTUADO:** CAFETERIA PATRICK E PIERRE CNPJ: 07747187/0005-64  
**PROCESSO: 001.014794.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 97951**  
**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LUIS EDUARDO MORENA NUNES CNPJ: 08575315/0001-79  
**PROCESSO: 001.028602.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 92124**  
**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA 2250  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ISMENIA CHAVES GARAYP CPF: 512033080-00  
**PROCESSO: 001.031736.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 97785**  
**ENDEREÇO:** R DR CROA 31  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 141 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** NIRO AIRTON DA SILVA STROGULSKI CNPJ: 92485507/0001-09  
**PROCESSO: 001.022947.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 90088**  
**ENDEREÇO:** AV CEL MARCOS 1000  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** DOÇARIA PEDAÇO DE CEU LTDA /CARLOS E SILVEIRA CNPJ: 08086077/0004-80  
**PROCESSO: 001.018350.11.9 AUTO INFRAÇÃO: 79780**  
**ENDEREÇO:** AV DOM JOAQUIM 202  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 86 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97, e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** J F DIAS DA SILVA CNPJ: 00510457/0001-46  
**PROCESSO: 001.023174.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 98025**  
**ENDEREÇO:** R ALBION 111  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** MARIA TEREZINHA VIEIRA NAZARIO CNPJ: 91313080/0001-90  
**PROCESSO: 001.030327.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88624**  
**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2733  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso VIII, 355, 360, 371, 424, 429, 436, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** BALACLA CULINARIA INTELIGENTE LTDA CNPJ: 109580251/0001-33  
**PROCESSO: 001.015399.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 88478**  
**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 2380  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 371 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** JOSE AIRTON FREITAS DO CALMO CNPJ: 02813779/0001-90  
**PROCESSO: 001.020630.11.5 AUTO INFRAÇÃO: 92117**  
**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 5200  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** C A ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05021125/0001-11  
**PROCESSO: 001.024910.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 90077**  
**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6634  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** CLAUDIO ANTONIO ENGEROFF CPF: 801086179-1  
**PROCESSO: 001.026749.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 81003**  
**ENDEREÇO:** R PATAGONIA 157  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 e 136 Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** BERNADON E DELAPICULA LTDA CNPJ: 04828607/0001-02  
**PROCESSO: 001.015176.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 89874**

**ENDEREÇO:** R SILVEIRO 139  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.16, 2.17 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** DELAZARI E LANG LTDA CNPJ: 93413466/0001-08  
**PROCESSO:** 001.047346.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78411  
**ENDEREÇO:** R PROF CARVALHO FREITAS 857  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e 365 parágrafo 2º

**AUTUADO:** BENTO & LENTZ LTDA CNPJ: 07169409/0001-85  
**PROCESSO:** 001.026329.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 88503  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 5009  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0042-91  
**PROCESSO:** 001.016218.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 88303  
**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 1000  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, e 13.5 da Portaria Estadual 78/90, e artigo 196 da Lei Complementar Municipal 395/97

**AUTUADO:** ESPETÃO SANTANA CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 08342657/0001-49  
**PROCESSO:** 001.021786.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97623  
**ENDEREÇO:** R SANTANA 1262  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ARMANDO SEVERO PEREIRA CNPJ: 020945980002-31  
**PROCESSO:** 001.016602.10.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 90293  
**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA 949  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 283/05 , Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** LAR PARA IDOSOS MÃS DE LUZ LTDA CNPJ: 11158932/0001-83  
**PROCESSO:** 001.030659.10.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 78303  
**ENDEREÇO:** R PINARE, 44  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, e Resolução RDC 283/05

**AUTUADO:** COOPEIXE- COOPERATIVA PESCADORES COLONIA Z5 CNPJ: 04179489/0002-42  
**PROCESSO:** 001.019494.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 86849  
**ENDEREÇO:** MERCADO PUBLICO QUADRA 2 LOJA 67  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo 6º, inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigo 379, alínea a DO Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES CNPJ: 92666015/0001-01  
**PROCESSO:** 001.027700.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97857  
**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 801  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18, parágrafo I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350, inciso V, e 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BRANOT E MACHADO LANCHERIA LTDA CNPJ: 08533857/0001-89  
**PROCESSO:** 001.028299.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 97634  
**ENDEREÇO:** AV VENANCIO AIRES 859  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** JURACEMA INHAQUITE CPF: 632289630-04  
**PROCESSO:** 001.029963.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 98111  
**ENDEREÇO:** R VIEIRA DA SILVA 1200  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 , combinado com Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** RENATO MACHADO OPPERMANN CNPJ: 11682081/0001-73  
**PROCESSO:** 001.020627.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 79783  
**ENDEREÇO:** AV TERESOPOLIS 3065  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96

**DECISÃO FINAL:** Ultimeada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**MARCELO BOSIO**, Secretário da Saúde

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2018

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**LOCADORA:** TRANSMARTINTRANSPORTES LTDA ME.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação  
**TÉRMINO:** 05/07/2013

Porto Alegre, 11 de JUNHO de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.014656.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME.  
**CONTRATADO:** Empresa Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** Aquisição de 1.000 passes antecipados para serem utilizados pelos participantes da 1ª Etapa do Japa 2012.  
**VALOR:** R\$ 2.850,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039990700-1  
**BASE LEGAL:** Artigo XXV, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

#### Edital nº 01/2012- PELC - SME

A Comissão de Seleção do Edital nº 01/2012/SME, processo administrativo nº 001.014659.12.3, cujo objetivo é selecionar Coordenadores e Agentes para o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC-2012, pessoas físicas para atuação em atividades de esporte, recreação e lazer, referente ao Convênio nº 764596/2011, para o período de junho/2012 a junho/2013, **comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pelo candidato Delmar Messa Perroni**. Neste mesmo ato, de acordo com o item 5.5 do Edital, a Comissão de Seleção, divulga abaixo, o resultado final, em ordem de classificação:

**Função: COORDENADOR GERAL** - Eduardo Ayres

**Função: COORDENADOR DE NÚCLEO** - Simone Bernadete Castelã Pergher, André Veras, Larissa Sabbado Flores, Terezinha de Jesus Dornelles Marques.

**SUPLENTE:** Ana Paula Hammermuller da Silva, Leandro Queiroz dos Santos, Maria Victória de Luca Farina.

**Função: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** - Alfredo Rodrigo Rocha A. dos Reis, Ângelo Valdoir Vieira Centeno, Daniel Ramos da Silva, Élcio Seelig Machado, Flávio Éverson Paiva Teixeira, Oldair Laci dos Santos, Paulo Augusto Vieira Cruz, Rafael dos Santos Thomé, Sabrina Santos Brum, Sancier Nascimento Menezes, Simone Machado Henrique, Andrei Hofmeister Holsbach, Cleomar da Rosa Alves, Filipe Ritter da Rosa, Jaqueline Escobar Pastro, João Luis Thielem de Oliveira, Leandro Queiroz dos Santos, Maurício Medeiros, Marcelino de Souza Cataldo, André Cardoso, Fábio dos Santos Ribeiro, Gerson Ricardo Rita da Silva, Rosângela Santos da Silva, Paulo Renato Esteves da Rosa.

**SUPLENTE:** Roberta Gomes da Silva, Chrys Sheridan da S. do Espírito Santo, Jalmar Silva Júnior, José Luis Vieira Ventura, Juliano Rodrigues Gonçalves, Cintia Gabrielle Garcia dos Santos, Eliane Carricone Soares, Francine Morin Menegotto, Paulo Renato Ribeiro Medeiros, João Marcelo Weber Soares, Maria Izabel Severo Abreu.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EXTRATOS

**CONTRATADA:** SH Tech Instalações e Montagens Elétricas Ltda

**CONTRATO 003.080721.11.7-01**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.170.00,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Vallair do Brasil Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 003.080721.11.7-02**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.095.000,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** ABS Indústria de Bombas Centrífugas Ltda

**CONTRATO 003.080721.11.7-03**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.590.234,88

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Xylem Brasil Soluções para Água Ltda  
**CONTRATO 003.080721.11.7-04**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 344.300,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Antonio Carlos Basso Bertão  
**CONTRATO 003.080721.11.7-05**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 510.000,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Andritz Separation Indústria e Comércio de Equipamentos de Filtração Ltda  
**CONTRATO 003.080721.11.7-06**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 1.032.000,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Emei Eletro Montagem Industrial Ltda  
**CONTRATO 003.080721.11.7-07**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 115.200,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** B & F Dias Indústria e Comércio Ltda  
**CONTRATO 003.080721.11.7-08**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 539.00,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Temes Ambiental Ltda  
**CONTRATO 003.080721.11.7-09**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 272.500,00  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Normas Técnicas  
**CONTRATO 003.001292.12.9**  
**OBJETO:** certificação do serviço de gestão da qualidade  
**VALOR:** R\$ 49.390,00  
**PRAZO:** 36 meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 02/2012**

**CONTRATADA:** S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda  
**OBJETO:** registro de preços de materiais gráficos  
**PRAZO:** 12 meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 02/2012**

**CONTRATADA:** Livraria e Papelaria Nossa Senhora Aparecida Ltda  
**OBJETO:** registro de preços de materiais gráficos  
**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2012**  
**PROCESSO 003.080209.12.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lavadora secadora de piso.

**LOTE 01 - KARCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2012**  
**PROCESSO 003.080286.12.7**

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/06/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

[licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 268/2012** **PROCESSO 003.080313.12.4**

**OBJETO:** Macaco hidropneumático.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/06/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 28/06/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 28/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 235/2012** **PROCESSO 003.080223.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Capacitores.

**LOTE 01 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 210/2012** **PROCESSO 003.080195.12.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo de ferro galvanizado.

**LOTE 01 – METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EDITAL 03/2012**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana convoca os candidatos classificados no Concurso Público abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da correspondência de convocação, na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Ingresso, na Av. da Azenha, nº 631 - Azenha, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

31º lugar	Daniel Zurita
32º lugar	Carlos Roberto Goes
33º lugar	Rafael Teixeira De Carvalho
34º lugar	Eric Klein Bernardon
4º lugar Res. Afrobrasileiro	Patrícia Lopes Braga

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

**Carlos Vicente B. Gonçalves,**  
Diretor-Geral em Exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO PRESENCIAL 01/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010179.12.7**

**OBJETO:** contratação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia doméstica e industrial nas unidades operacionais e administrativas da FASC.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h do dia 26/06/2012.

**ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 310, sala de reuniões – 5º andar

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI,** Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 346A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 059/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Alfatek informática LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais)

**VIGÊNCIA:** 21/12/2011 a 20/12/2012.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,** Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 34/2012

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção de Macacos Hidráulicos e Hidro Pneumáticos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/06/2012, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,** Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 93/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/06/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - 26/06/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - 26/06/2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h - 26/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,** Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2011

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 09/2010

**PROCESSO 008.006408.10.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 92.739.606/0001-61

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sétima.

**PRAZO:** 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova licitação.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 582.624,00 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2012

**PROCESSO: 008.000858.12.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** SENAC Informática.

**OBJETO:** Curso de Autocad 2D.

**VALOR:** R\$ 2.160,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2010

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 04/2010

**PROCESSO 008.001208.10.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda.,

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 01 (uma) impressora multifuncional mono, para a Equipe de Protocolo, 01(uma) impressora comum, mais (01) uma impressora Multifuncional Color para o Escritório de Gestão do Metrôpoa.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 23.529,96 (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2012

**PROCESSO 008.001983.12.1**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Empresa CITEC Ciência Eletrônica e Tecnológica, CNPJ 11.383.405/0001-72.

**OBJETO:** O teste piloto para instalação e operacionalização de Sistema de Contagem e Classificação de Veículos e Pedestres.

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2012

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 28/2012

**PROCESSO 008.002688.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** STV – Segurança e Transporte de Valores Ltda., CNPJ 88.191.069/0001-90

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte, recolhimento de moedas e seu processamento, dos parquímetros instalados na cidade de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 168.654,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO EMPRESAS VENCEDORAS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2012

**PROCESSO:** 008.000720.12.7

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Sinalização Viária.

LOTES		EMPRESAS		VALOR ADJUDICADO
<b>LOTE</b>		<b>MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP</b>		
01	1	4049	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO TIPO CEEE 120MM	R\$ 39.900,00
	2	2836	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO TIPO CEEE 250MM	
	3	48267	ABRAÇADEIRA PARA PLACA AÉREA POSTE DE 102MM GALVANIZADA A FOGO	
	4	44520	ABRAÇADEIRA PLACA AÉREA PARA POSTE 76,2MM GALVANIZADA A FOGO	
<b>LOTE</b>		<b>METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA</b>		
02	1	44652	BARRA 6M FERRO CHATO 1/ ¼"X1¼"	R\$ 6.835,50
	2	36560	TUBO DE METALON RETANGULAR 30X50X2MM VARA DE 6M	
<b>LOTE</b>		<b>PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA E CIA LTDA</b>		
03	1	2860	CALHA DE ABRIGO EM FIBRA DE VIDRO	R\$ 28.300,00
	2	33600	COBERTURA PARA ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	
	1	34533	PLACA DE FIBRA DE VIDRO 50X25CM	
<b>LOTE</b>		<b>FRACASSADO</b>		
04	1	46779	CHAPA AÇO CARBONO 200X140MM ESPESSURA 3/16" C/4 FUROS	FRACASSADO
<b>LOTE</b>		<b>MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP</b>		
05	1	48356	FITA VHB PARA FIXAÇÃO DE CHAPA E QUADRO	R\$ 7.270,00
	2	48640	PRIMER DE ADERÊNCIA PARA FITA VHB	
<b>LOTE</b>		<b>FRACASSADO</b>		
06	1	11614	FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA 7CMX0,4MMX200M	FRACASSADO
<b>LOTE</b>		<b>MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA</b>		
07	1	38350	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO IIC	R\$ 14.715,00
<b>LOTE</b>		<b>INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA</b>		
08	1	38601	PLASTICO A FRIO BICOMPONENTE A BASE DE METILMETACRILATO BRANCO	R\$ 33.790,00
	2	39829	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE A BASE DE METILMETACRILATO AMARELO	
<b>LOTE</b>		<b>SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIA</b>		
09	1	38369	SOLVENTE PARA TINTA METILMETACRILATO PARA DEMARCAÇÃO	R\$ 95.950,00
	2	38423	TINTA CORRETIVA CHUMBO FOSCO BASE METILMETACRILATO	
	3	38393	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA BASE METILMETACRILATO	
	4	25291	TINTA DEMARCAÇÃO AZUL FRANÇA METILMETACRILATO	
	5	39373	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METILMETACRILATO MONOCOMPONETE	
	6	38385	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA BASE METILMETACRILATO	
	7	48593	TINTA DEMARCAÇÃO VERMELHO CICLOVIA METILMETACRILATO	
<b>LOTE</b>		<b>ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>		
10	1	7544	THINNER PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO C /5L	R\$ 420,00
<b>LOTE</b>		<b>AMELFIS COM. SINALIZAÇÃO PLACAS LTDA</b>		
11	1	28215	WISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	R\$ 5.300,00
<b>LOTE</b>		<b>MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP</b>		
12	1	50199	ALCOOL ISOPROPILICO	R\$ 800,00
	2	50083	REMOVEDOR DE COLA	
<b>LOTE</b>		<b>FRACASSADO</b>		
13	1	48658	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO PERFIL NEW JERSEY SIMPLES	FRACASSADO
<b>LOTE</b>		<b>MATIZ INDUSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP</b>		
14	1	51683	SINAL IMPRESSO R-0 TIPO III ALTA DENSIDADE PRISMÁTICA	R\$ 33.000,00
	2	51691	SINAL IMPRESSO R-1 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	
	3	51705	SINAL IMPRESSO R-0 COM TARJA – TIPO IA GT PRISMÁTICO	
<b>LOTE</b>		<b>ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>		
15	1	6785	INTERRUPTOR PARA PAINÉIS S/ RETENÇÃO TIPO NA 2A 250V	R\$ 1.260,00
<b>LOTE</b>		<b>SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA</b>		
16	1	51713	BRAÇO REFORÇADO 3,5M PARA PLACA AEREA TIPO S5-B	R\$ 24.198,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## CONCORRÊNCIA N.º 02/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma dos sanitários do prédio "A".

Aos doze dias do mês de junho de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da EPTC, para analisar a proposta da única empresa habilitada no presente certame. A Comissão de Licitações declarou como vencedora a empresa PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., uma vez que sua proposta encontra-se em conformidade com as condições do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a íntegra do julgamento encontra-se no site da EPTC, link relativo a licitações. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (51) 3289-4202 ou 3289-4319.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248